

EDITORIAL

Maria Isabel Araújo Rodrigues¹

Campo de Públicas: Conexões e Experiências, revista da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, se constitui em um espaço de diálogo com o Campo de Públicas, por isto, após pouco mais de um ano de publicação da Nova Lei de Licitações e Contratos, apresenta esta edição sobre Compras Públicas, fruto de cuidadoso trabalho, que contou com a participação de acadêmicos e praticantes de todo o Brasil.

A revista tem início com entrevista realizada com o Ministro do Tribunal de Contas da União, Antônio Augusto Anastasia, que fez um rico resgate histórico acerca do cenário que culminou na publicação da Lei 8.666/93 e apresentou uma visão geral da nova lei de licitações, apresentando alguns pilares e inovações com relevantes exemplos. O Ministro enfatiza ainda o importante papel das Escolas de Governo na qualificação, treinamento e aperfeiçoamento de servidores e gestores principalmente no âmbito dos Municípios.

Victor Amorim inaugura a seção destinada às conexões acadêmicas com o artigo intitulado “Autonomia Federativa e Competência Normativa sobre Contratações Públicas: análise da Lei nº 14.133/2021”, identificando normas de cunho geral e delimitando os espaços normativos passíveis de serem preenchidos pelos estados, Distrito Federal e municípios.

Em seguida, Isabella Brito e Tatiana Camarão, por meio do artigo “A governança para resultados e a abrangência da gestão por competência nas contratações públicas prevista na Lei 14.133/2021” apresentam um dos principais desafios para a governança nas contratações, chamando atenção ao necessário investimento nas pessoas e no modelo de gestão por competências.

Ao tratar do “Planejamento de Contratações anual: impactos, desafios e importância”, Angelina Leonez considerando a experiência da administração pública no âmbito federal, nos últimos dois anos, com o Plano de Contratação Anual apresentou reflexões sobre características do Plano e seu impacto nas rotinas da administração.

Igor Costa e Rodrigo Fontenelle, no artigo “A Gestão de Riscos no Setor Público e nas Compras Públicas à Luz da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, analisam as disposições da Nova Lei de Licitações e Contratos, sob o aspecto da governança corporativa e seus pilares de sustentação, em especial, o controle interno, o *compliance* e a gestão de riscos, por meio de uma análise econômica, administrativa e jurídico-descritiva.

“Assessoria Jurídica na Nova Lei de Licitações e as Linhas de Defesa” foi o tema enfrentado por Eduardo Grossi que se lançou ao debate acerca de quais são os novos parâmetros delimitadores da atividade de assessoramento jurídico, especialmente a fim de melhor delinear a atuação jurídica em relação aos setores técnicos, bem como para evitar a sobreposição de competências com outros atores de controle.

¹ Mestre em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro. Diretora da Escola de Governo Prof. Paulo Neves de Carvalho. Diretora-Presidente da Associação Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campo de Públicas (Anepecp). Editora-adjunta da Revista Campo de Públicas: Conexões e Experiências.

E por falar em controle, Christianne Stroppa, com propriedade, no artigo intitulado “O Papel dos Órgãos de Controle nas Contratações Públicas”, apontou a falta de uniformidade e de tecnicidade no uso da expressão “controle” ao longo do texto da Lei nº 14.133/2021, para em seguida identificar quem é o controle interno e quem é o controle externo, apontando como se dará o relacionamento entre esses controles no contexto da nova Lei, bem como os papéis que deverão ser exercidos por cada um desses órgãos, em especial, respeitando-se o princípio da segregação de funções.

Para fechar a seção referente às “Conexões Acadêmicas”, Lucas Pedersoli no artigo intitulado “Compras Governamentais: utilização do comércio eletrônico e do e-marketplace”, buscou explicar quais são as características principais dos e-marketplaces, seus aspectos que tornam a implantação no contexto do setor público possível e viável e quais são as principais funcionalidades geradoras de benefícios para a Administração Pública.

A seção destinada às Conexões Práticas, tem início com a entrevista realizada com Renato Fenili, Secretário-Adjunto de Gestão do Ministério da Economia e um dos principais nomes das compras públicas no Brasil, que apresentou sua visão sobre a nova lei e discorreu sobre os artefatos trazidos por ela que reconhecem a possibilidade de inovação. Tratou da governança e da importância dos instrumentos para explicá-la; tratou dos principais desafios percebidos com o Portal Nacional de Contratações Públicas; tratou do agente de contratação e das funções e competências que os diferentes agentes precisarão dominar para realizar suas atribuições. Por fim, falou da sua percepção do olhar estratégico lançado às compras públicas.

Em seguida, foi apresentada temática selecionada entre os seis finalistas do 25º Concurso Inovação no Setor Público, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública. O artigo “Banco de Talentos em Compras Públicas: a gestão por competências aplicada no Estado de Minas Gerais” de autoria de Alanna Guias, Leandro Santana, Letícia de Castro, Lília Gonçalves, Lucas Pedersoli e Virgínia Bracarense (egressas e egressos da Escola de Governo da FJP) relatou e analisou as ações empreendidas no campo da gestão de pessoas para mapear e prover os subsídios necessários para a seleção e alocação adequada dos profissionais que atuarão no Centro de Compras Compartilhadas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, entre as quais se destaca a iniciativa do Banco de Talentos em Compras Públicas, desenvolvida a partir de um modelo de gestão de pessoas por competências.

Ainda tratando do tema referente à Centralização das Compras, Marta Sampaio, Mohana Reis e Nathalia Cordeiro apresentaram o “Planejamento de Compras Centralizadas no Estado do Rio de Janeiro”. As autoras demonstraram como o planejamento adequado se traduz em sucesso da contratação, uma vez que atende às necessidades da Administração Pública com vantajosidade de preços e de qualidade para a prestação dos serviços à sociedade.

Voltando ao Governo no Estado de Minas Gerais, Lília Dantas e Mauro Silveira no artigo “Resistência à Mudança na Centralização de Serviços no Governo de Minas Gerais” buscaram contribuir com os estudos sobre mudança organizacional oferecendo uma abordagem empírica sobre a perspectiva dos sujeitos implicados em duas iniciativas de centralização de serviços de área meio no governo do estado de Minas Gerais.

“O procedimento auxiliar do credenciamento na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº. 14.133/2021” foi o tema tratado por Michelle da Silva e Virgínia Bracarense que apresentaram uma revisão teórica sobre a evolução do instituto do credenciamento, além de abordar experiências concretas, que resultaram na sua inclusão na Lei nº. 14.133/2021, como procedimento auxiliar das contratações públicas em sede de norma geral.

De autoria de Rodrigo Diniz, Evandro Nicomedes, Wesley Nogueira e Vania Passos o artigo “Rede Governo: uma modelagem de contratação corporativa de serviços de comunicações” apresentou um modelo de gestão de redes que proporcionou evolução técnica e qualitativa de toda a prestação dos serviços de comunicação de dados em Minas Gerais.

Renata de Moraes e Viviane Mafissoni, com artigo intitulado “Gestão de Contratos no estado do Rio Grande do Sul”, apresentaram a experiência do estado do Rio Grande do Sul na área de gestão e fiscalização de contratos e destacaram a necessidade de atualização e aprofundamento das normativas estaduais vigentes, frente à recente Lei nº 14.133/21.

Andréa Soares encerra a seção destinada às conexões práticas com o artigo “Os desafios da implantação da LGPD nas contratações públicas”, por meio do qual apresentou os conceitos básicos e os pontos mais relevantes para a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados nas contratações públicas.

Espero que o conteúdo aqui apresentado seja de grande serventia aos praticantes e simpatizantes do tema. Desejo uma ótima leitura e que as boas práticas apresentadas sirvam de inspiração para a promoção de uma gestão pública mais efetiva.